



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 21/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.023123/2021-51

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Constituir  
Comissão  
para  
estudo  
de  
viabilidade  
de  
criação  
de um  
Colégio  
de  
Aplicação  
(CAP)  
e/ou  
de um  
Núcleo  
de  
Desenvolvimento  
Infantil  
(NDI),  
no  
âmbito  
do  
*Campus*  
Chapecó

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão para discussão e levantamento da viabilidade de criação de estrutura dentro da UFFS, no âmbito do *campus* Chapecó, de um Colégio de Aplicação (CAP) e/ou de um Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI).

**Art. 2º** Fica estabelecido que a comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/10/2021 14:24)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

*DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ*

*CCH (10.41)*

*Matrícula: 1929454*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **87eddf4e98**